AGE Plebiscitária – Táxi Aéreo – Início 30/1 – 9h – Deliberação de proposta para renovação da CCT

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º e 5º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1 º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA que operem em Empresas de Táxi Aéreo, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 29 de janeiro de 2024, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 30 de janeiro de 2024, às 9h, e encerrada no dia 31 de janeiro de 2024, às 16h (horário de Brasília)**, com a seguinte ordem do dia: deliberação da segunda proposta do SNETA para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Táxi Aéreo 2023/2024.

São Paulo, 26 de janeiro de 2024

Henrique Hacklaender Wagner